



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 169/2022

Organização Social FAS

**CER Leblon e Serviço de Neurocirurgia e Cardiologia do
Hospital Municipal Miguel Couto**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	11
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	28
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	29
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	29
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	29
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	29
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	30
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS ..	30
7.	BENEFÍCIOS.....	31
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	31
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	31
8.	APONTAMENTOS	31
9.	RECOMENDAÇÕES	32

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;**

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 CER LEBLON - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	9	-R\$ 19.407,86
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 591,33
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2023	1	R\$ 7.210,94
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	9	R\$ 21.484,53
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	1	R\$ 510,84
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2023	1	R\$ 9.614,58
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	9	R\$ 29.048,50
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	1	R\$ 681,12
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	8	-R\$ 1.258,40
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	-R\$ 264,00
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	2	R\$ 199,92
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	1	R\$ 36,70
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	11	-R\$ 2.857,02
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/09/2023	4	-R\$ 1.838,80
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 2.653,62
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	10	R\$ 301,12
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$ 106,10
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	9	R\$ 2.022,15
85	RES_CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$ 64,15

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 47.265,54

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 2.848,64

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 1.940,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	4	R\$ 3.439,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	4	R\$ 3.439,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	11	R\$ 20.886,31
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	13	R\$ 25.575,61
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	18	R\$ 31.118,22
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	18	R\$ 31.062,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	19	R\$ 32.062,11
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	28	R\$ 53.608,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	58	R\$ 108.572,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	581	R\$ 2.073.292,01

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	5	-R\$	4.158,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	7	R\$	10.366,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	R\$	45,64
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	1	R\$	73,02
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	R\$	36,52
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$	0,62
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$	1,10
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	2	R\$	3,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	2	R\$	68,45
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	3	R\$	190,30
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	233	R\$	10.029,29
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	R\$	43,40
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R\$	88,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	4	-R\$	184,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	25	R\$	4.048,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	560	R\$	147.840,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	R\$	10,96
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$	15,87
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	1	R\$	5,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$	0,19
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R\$	0,21
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	2	R\$	0,68
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	2	R\$	13,16
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	3	R\$	28,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	233	R\$	2.006,32
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/08/2023	8	R\$	8.050,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/09/2023	42	R\$	51.750,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2023	3	R\$	6.830,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2023	5	R\$	6.140,47
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2023	29	R\$	66.922,01
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	218	R\$	97.019,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	217	R\$	96.638,70
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	217	R\$	95.536,64
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	216	R\$	94.995,64
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R\$	56,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	3	-R\$	146,36
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	3	-R\$	124,70
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	4	-R\$	141,36
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	2	R\$	35,22
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	3	-R\$	146,36
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	3	-R\$	116,31
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	5	-R\$	41,42
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	7	R\$	203,20
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	232	-R\$	28.392,74
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2023	508	-R\$	314.874,99
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	560	-R\$	560,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R\$	458,58
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	4	R\$	826,31
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	4	R\$	833,94
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	11	R\$	4.946,56
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	13	R\$	6.055,48
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	235	R\$	30.307,46
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	235	R\$	30.184,09
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	238	R\$	31.792,80
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	248	R\$	38.485,75
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	307	R\$	56.528,62
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	581	R\$	527.396,96
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R\$	714,00
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	4	R\$	1.286,53
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	4	R\$	1.298,41
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	11	R\$	7.701,61
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	13	R\$	9.428,12
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	235	R\$	47.188,56
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	235	R\$	46.996,23
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	238	R\$	49.500,53
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	248	R\$	59.921,07
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	307	R\$	88.006,84
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	581	R\$	820.907,47

85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	2	-R\$	240,02
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	4	-R\$	438,95
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	4	-R\$	445,33
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	11	-R\$	2.068,57
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	13	-R\$	2.385,24
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	235	-R\$	11.604,97
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	235	-R\$	11.755,61
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	238	-R\$	13.438,51
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	247	-R\$	14.277,58
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	285	-R\$	19.832,63
85	CEPP_CER_LEBLON - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	581	-R\$	197.888,67

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 3.049.964,49
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 657.703,18
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.132.949,37

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 6.382,07
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.400,17
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.153,87
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 18.936,11
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 221.947,05
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER LEBLON - XXXXXX	R\$ 5.131.614,38
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	3.112,78
	01/01/2023	R\$ 5.552,43
	01/02/2023	R\$ 5.514,28
	01/03/2023	R\$ 33.451,71
	01/04/2023	R\$ 40.962,06
	01/05/2023	R\$ 205.758,18
	01/06/2023	R\$ 204.738,86
	01/07/2023	R\$ 215.688,33
	01/08/2023	R\$ 261.193,61
	01/09/2023	R\$ 383.907,52
	01/10/2023	R\$ 3.771.734,62

OBJETO 23 SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 444,25
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	1	R\$ 1.544,01
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	1	R\$ 2.058,68
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	-R\$ 70,40
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	R\$ 99,96
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 119,16
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 378,81
85	EPP_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - X	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$ 46,32

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 3.188,00
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 378,81

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/09/2023	5	R\$ 11.143,28
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3000	SALARIO	01/10/2023	68	R\$ 197.891,24
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	24	R\$ 401,33
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	68	R\$ 17.952,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	24	R\$ 80,30
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/09/2023	1	R\$ 1.200,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2023	3	R\$ 3.007,22
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	37	R\$ 16.950,02
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	37	R\$ 17.027,04
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	37	R\$ 16.646,33
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	36	R\$ 16.425,92
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	39	-R\$ 4.456,01
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3510	IRRF	01/10/2023	58	-R\$ 20.512,19
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	69	-R\$ 69,00
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	37	R\$ 4.006,26
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	37	R\$ 4.024,48
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	37	R\$ 3.934,48
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	36	R\$ 3.882,38
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	31	R\$ 3.742,07
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	68	R\$ 51.016,80
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	37	R\$ 6.237,79
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	37	R\$ 6.266,06
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	37	R\$ 6.125,90
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	36	R\$ 6.044,79
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	31	R\$ 5.826,24
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	68	R\$ 79.430,19
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/05/2023	37	-R\$ 1.547,12
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/06/2023	37	-R\$ 1.556,37
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/07/2023	37	-R\$ 1.600,17
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/08/2023	36	-R\$ 1.580,38
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/09/2023	31	-R\$ 1.581,28
85	P_SERV_NEURO_CARDIO_HMMC - XXX	4120	INSS	01/10/2023	68	-R\$ 19.641,67

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 294.199,67
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 66.595,41
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 109.930,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
--------------------------------------	-------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
--------------------------	-------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	R\$ 474.292,86
--	----------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ 27.194,07
	01/06/2023	R\$ 27.317,58
	01/07/2023	R\$ 26.706,71
	01/08/2023	R\$ 26.353,09
	01/09/2023	R\$ 25.400,44
	01/10/2023	R\$ 341.320,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.785.096,38	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		12,59%	979.898,66
CEGONHA-288969		2,28%	22.341,69
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,43%	14.012,55
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,80%	37.236,15
CER LEBLON - XXXXXX		22,65%	221.947,05
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		30,16% *	295.537,44

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 04/10/2023 às 16:21 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 20/10/2023 às 9:31 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER LEBLON	581	2.073.292,01	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	6	3.670,32	611,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	13	27.008,80	2.500,00
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	1	2.941,00	2.941,00
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	5	15.794,80	3.158,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	7.500,00	7.500,00
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	6	25.271,70	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	37	121.093,48	4.211,95
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO (CEP28)	5	28.675,73	11.029,13
NUTRICIONISTA (CEP28)	9	29.483,63	4.211,95
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2	5.000,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	196	326.522,28	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	7	10.083,41	1.833,35
ENFERMEIRO (CEP28)	81	264.875,76	4.158,96
COLETOR (CEP28)	8	13.327,44	1.665,93
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	10	27.573,90	2.757,39
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	40	279.404,53	14.705,50
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	4	16.635,84	4.158,96

COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	70	413.653,84	13.234,95
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	20	105.879,60	13.234,95
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	2	37.206,00	18.603,00
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2	2.750,02	1.375,01
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
MEDICO ROTINA (CEP28)	3	33.087,39	11.029,13
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CEP28)	1	10.000,00	10.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	1	2.809,58	2.809,58
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	4	8.003,20	2.000,80
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	6	46.322,34	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	3	26.469,91	11.029,13
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	1	6.132,76	6.132,76
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	1	4.158,96	4.158,96
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	1	11.029,13	11.029,13
COORDENADOR DE TI (CEP28)	1	7.792,00	7.792,00
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	1	3.529,02	3.529,02
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	68	197.891,24	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	3	9.476,88	3.158,96
MEDICO (CEP28)	1	4.411,65	4.411,65
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	36	59.973,48	1.665,93
ENFERMEIRO (CEP28)	10	31.589,60	3.158,96
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	11	59.557,28	11.029,13
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	6	30.881,55	8.823,30

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER LEBLON	2.460.713,42	
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	4.301,57	
01/10/2023	4.188,40	21
SALARIO	3.670,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-183,50	5
INSS	-354,42	6
01/09/2023	113,17	2
SALARIO	122,34	1
INSS	-9,17	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	33.604,93	
01/10/2023	24.691,27	65
SALARIO	27.008,80	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-12,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.329,20	11
IRRF	-1.674,30	4
INSS	-2.470,03	13
01/09/2023	3.949,13	32
SALARIO	4.333,07	4
ADICIONAL NOTURNO	35,06	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,03	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-59,90	2
INSS	-366,13	10
01/08/2023	896,82	10
SALARIO	998,40	2
ADICIONAL NOTURNO	68,45	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,15	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-59,90	2
INSS	-120,28	2
01/07/2023	899,09	10
SALARIO	998,40	2
ADICIONAL NOTURNO	68,45	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,16	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-59,90	2
INSS	-121,02	2
01/06/2023	870,16	9
SALARIO	998,40	2
ADICIONAL NOTURNO	3,41	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-29,95	1
INSS	-102,38	2
01/05/2023	449,50	4
SALARIO	499,20	1
ADICIONAL NOTURNO	1,10	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,21	1
INSS	-51,01	1
01/04/2023	419,27	5
SALARIO	499,20	1
ADICIONAL NOTURNO	0,62	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-29,95	1
INSS	-50,79	1
01/03/2023	450,51	5
SALARIO	499,20	1
ADICIONAL NOTURNO	36,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-29,95	1
INSS	-60,67	1
01/02/2023	487,57	5
SALARIO	499,20	1
ADICIONAL NOTURNO	73,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-29,95	1
INSS	-70,57	1
01/01/2023	491,61	4
SALARIO	499,20	1
ADICIONAL NOTURNO	45,64	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,96	1
INSS	-64,19	1
ASSISTENTE DE FATURAMENTO (CEP28)	8.447,97	
01/10/2023	520,88	6
SALARIO	2.941,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-176,46	1
INSS	-287,65	1
IRRF	-2.219,01	1
01/09/2023	780,17	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,62	1
01/08/2023	780,17	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,62	1
01/07/2023	780,17	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,62	1
01/06/2023	780,17	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,62	1

01/05/2023	801,83	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,75	1
INSS	-103,62	1
01/04/2023	801,93	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,75	1
INSS	-103,52	1
01/03/2023	801,93	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-34,75	1
INSS	-103,52	1
01/02/2023	780,27	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,52	1
01/01/2023	780,27	3
SALARIO	940,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-56,41	1
INSS	-103,52	1
01/12/2022	840,18	2
SALARIO	940,20	1
INSS	-100,02	1
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	15.060,95	
01/10/2023	15.060,95	25
SALARIO	15.794,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
IRRF	-479,85	5
INSS	-1.569,00	5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	5.877,07	
01/10/2023	5.877,07	5
SALARIO	7.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.008,98	1
ENFERMEIRO ESPECIALISTA - CCIH (CEP28)	3.733,56	
01/10/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	31.186,15	
01/10/2023	29.100,47	54
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
IRRF	-1.222,97	10
INSS	-3.138,00	10
01/09/2023	135,17	21
ADICIONAL NOTURNO	128,03	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	25,62	7
INSS	-18,48	7
01/08/2023	484,45	14
COMP PISO ENFERMAGEM	557,76	7
INSS	-73,31	7
01/07/2023	484,45	14
COMP PISO ENFERMAGEM	557,76	7
INSS	-73,31	7
01/06/2023	490,80	14
COMP PISO ENFERMAGEM	557,76	7
INSS	-66,96	7
01/05/2023	490,81	14
COMP PISO ENFERMAGEM	557,76	7
INSS	-66,95	7
FARMACEUTICO (CEP28)	39.098,19	
01/10/2023	16.232,90	31
SALARIO	25.271,70	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
INSS	-2.715,18	6
IRRF	-7.648,90	6
01/09/2023	4.628,39	20
SALARIO	5.264,95	5
ADICIONAL NOTURNO	55,35	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,07	5
INSS	-702,98	5
01/08/2023	4.549,15	10
SALARIO	5.264,95	5
INSS	-715,80	5
01/07/2023	4.548,30	10
SALARIO	5.264,95	5
INSS	-716,65	5
01/06/2023	4.569,50	10
SALARIO	5.264,95	5
INSS	-695,45	5
01/05/2023	4.569,95	10
SALARIO	5.264,95	5
INSS	-695,00	5
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	131.599,86	
01/10/2023	105.844,43	185
SALARIO	121.093,48	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.976,00	34
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-34,00	34

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.137,24	6
IRRF	-10.983,33	37
INSS	-12.070,48	37
01/09/2023	3.812,63	32
SALARIO	4.211,96	4
ADICIONAL NOTURNO	147,36	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	29,49	8
INSS	-576,18	12
01/08/2023	3.657,04	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,92	4
01/07/2023	3.657,04	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,92	4
01/06/2023	3.657,04	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,92	4
01/05/2023	3.657,04	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,92	4
01/04/2023	3.657,32	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,64	4
01/03/2023	3.657,32	8
SALARIO	4.211,96	4
INSS	-554,64	4
FONOAUDIOLOGO (CEP28)	7.572,94	
01/10/2023	5.349,23	11
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-627,60	2
IRRF	-677,55	2
01/09/2023	2.223,71	2
SALARIO	2.421,87	1
INSS	-198,16	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	6.964,57	
01/10/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
MEDICO (CEP28)	29.423,90	
01/10/2023	20.381,89	24
SALARIO	28.675,73	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5

INSS	-2.798,91	5
IRRF	-6.809,93	4
01/09/2023	5.723,93	20
GRAT PLANTAO EXTRA	5.901,27	3
GRATIF FIM DE SEMANA	3.610,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	536,80	4
ADICIONAL NOTURNO	424,64	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	84,93	2
INSS	-569,12	4
SALARIO	-4.264,59	1
01/08/2023	3.318,08	10
GRAT PLANTAO EXTRA	2.310,17	2
GRATIF FIM DE SEMANA	2.150,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-44,00	1
INSS	-362,82	3
SALARIO	-735,27	1
NUTRICIONISTA (CEP28)	28.820,37	
01/10/2023	27.651,55	45
SALARIO	29.483,63	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
IRRF	-1.236,15	9
INSS	-2.962,93	9
01/09/2023	1.168,82	2
SALARIO	1.263,58	1
INSS	-94,76	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	4.634,41	
01/10/2023	4.627,56	9
SALARIO	5.000,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-45,52	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-439,92	2
01/09/2023	6,85	3
ADICIONAL NOTURNO	6,48	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,30	1
INSS	-0,93	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	634.492,58	
01/10/2023	296.109,03	1.081
SALARIO	326.522,28	196
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	50.424,00	191
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-194,00	194
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-14.424,40	145
INSS	-30.043,64	196
IRRF	-36.175,21	159
01/09/2023	7.650,24	296
SALARIO	8.052,01	14
ADICIONAL NOTURNO	489,84	87

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	98,19	87
DESCONTO VALE TRANSPORTE	69,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-448,80	4
INSS	-610,97	101
01/08/2023	82.074,33	315
COMP PISO ENFERMAGEM	89.486,23	153
SALARIO	1.055,09	3
ADICIONAL NOTURNO	121,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,05	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	16,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-88,00	2
INSS	-8.535,55	154
01/07/2023	81.497,20	308
COMP PISO ENFERMAGEM	90.027,23	154
INSS	-8.530,03	154
01/06/2023	82.927,78	308
COMP PISO ENFERMAGEM	91.129,29	154
INSS	-8.201,51	154
01/05/2023	83.958,50	313
COMP PISO ENFERMAGEM	91.510,00	155
SALARIO	555,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	69,97	1
INSS	-8.264,78	155
01/04/2023	275,50	4
SALARIO	277,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	43,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-16,66	1
INSS	-28,89	1
PSICOLOGO (CEP28)	11.669,68	
01/10/2023	11.669,68	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-383,88	4
INSS	-1.255,20	4
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	10.326,01	
01/10/2023	10.310,00	31
SALARIO	10.083,41	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-440,00	5
INSS	-911,41	7
01/09/2023	16,01	9
ADICIONAL NOTURNO	14,67	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,94	3
INSS	-1,60	3
ENFERMEIRO (CEP28)	274.640,90	

01/10/2023	240.651,70	420
SALARIO	264.875,76	81
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.064,00	76
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.327,16	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-76,00	76
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.840,06	21
IRRF	-16.797,36	81
INSS	-26.901,80	81
01/09/2023	422,59	111
SALARIO	3.000,00	3
ADICIONAL NOTURNO	646,27	33
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	129,25	33
INSS	-25,77	38
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-3.327,16	4
01/08/2023	6.908,06	117
COMP PISO ENFERMAGEM	4.951,65	56
SALARIO	3.000,00	3
INSS	-1.043,59	58
01/07/2023	6.912,15	117
COMP PISO ENFERMAGEM	4.951,65	56
SALARIO	3.000,00	3
INSS	-1.039,50	58
01/06/2023	6.035,35	117
COMP PISO ENFERMAGEM	4.951,65	56
SALARIO	2.000,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,00	1
INSS	-856,30	58
01/05/2023	6.097,73	116
COMP PISO ENFERMAGEM	4.951,65	56
SALARIO	2.000,00	2
INSS	-853,92	58
01/04/2023	1.682,72	5
SALARIO	2.000,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,00	1
INSS	-257,28	2
01/03/2023	1.673,08	5
SALARIO	2.000,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,00	1
INSS	-266,92	2
01/02/2023	1.668,76	5
SALARIO	2.000,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,00	1
INSS	-271,24	2
01/01/2023	1.728,76	4
SALARIO	2.000,00	2
INSS	-271,24	2
01/12/2022	860,00	2
SALARIO	1.000,00	1
INSS	-140,00	1

COLETOR (CEP28)	16.933,82	
01/10/2023	13.406,20	41
SALARIO	13.327,44	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-194,36	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-599,76	6
INSS	-1.231,12	8
01/09/2023	3.527,62	10
SALARIO	3.553,99	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	0,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,17	1
INSS	-291,39	4
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	27.095,75	
01/10/2023	25.679,47	54
SALARIO	27.573,90	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
IRRF	-652,91	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-984,00	6
INSS	-2.624,52	10
01/09/2023	1.416,28	25
SALARIO	1.470,61	1
ADICIONAL NOTURNO	55,02	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,02	8
INSS	-120,37	8
MEDICO INTENSIVISTA (CEP28)	283.953,49	
01/10/2023	205.034,92	200
SALARIO	279.404,53	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.560,00	40
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
INSS	-25.562,96	40
IRRF	-59.326,65	40
01/09/2023	41.156,79	73
GRATIF FIM DE SEMANA	15.600,00	10
GRAT PLANTAO EXTRA	13.703,33	6
SALARIO	11.029,13	2
ADICIONAL NOTURNO	2.655,96	19
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	531,24	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-2.626,87	16
01/08/2023	15.948,00	8
SALARIO	15.440,78	3
GRATIF FIM DE SEMANA	1.200,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	-40,44	1
INSS	-652,34	3
01/07/2023	5.596,07	4
SALARIO	4.411,65	1

GRAT PLANTAO EXTRA	1.707,74	1
INSS	-523,32	2
01/06/2023	4.037,45	2
SALARIO	4.411,65	1
INSS	-374,20	1
01/05/2023	4.030,39	2
SALARIO	4.411,65	1
INSS	-381,26	1
01/04/2023	4.027,12	2
SALARIO	4.411,65	1
INSS	-384,53	1
01/03/2023	4.122,75	2
SALARIO	4.411,65	1
INSS	-288,90	1
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	15.977,66	
01/10/2023	14.615,47	23
SALARIO	16.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	831,79	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-499,08	2
IRRF	-1.508,15	4
INSS	-1.896,93	4
01/09/2023	1.362,19	6
SALARIO	2.218,11	1
ADICIONAL NOTURNO	38,02	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,60	1
INSS	-69,75	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-831,79	1
COORDENADOR FISIOTERAPEUTA ESP CARDIO - ROTINA (CEP28)	4.998,56	
01/10/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
MEDICO CLINICA MEDICA (CEP28)	473.612,43	
01/10/2023	296.012,49	351
SALARIO	413.653,84	70
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.480,00	70
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-70,00	70
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-264,70	1
INSS	-40.933,62	70
IRRF	-94.853,03	70
01/09/2023	100.506,53	177
GRAT PLANTAO EXTRA	40.097,44	18
SALARIO	38.969,59	10
GRATIF FIM DE SEMANA	24.140,00	21
ADICIONAL NOTURNO	3.991,57	37

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	798,42	37
INSS	-9.338,49	47
01/08/2023	17.623,43	11
SALARIO	17.646,60	4
GRATIF FIM DE SEMANA	1.200,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	-40,44	1
INSS	-1.182,73	5
01/07/2023	14.175,12	8
SALARIO	13.234,95	3
GRAT PLANTAO EXTRA	2.476,22	1
INSS	-1.536,05	4
01/06/2023	12.434,68	6
SALARIO	13.234,95	3
INSS	-800,27	3
01/05/2023	12.601,44	6
SALARIO	13.234,95	3
INSS	-633,51	3
01/04/2023	12.229,36	6
SALARIO	13.234,95	3
INSS	-1.005,59	3
01/03/2023	8.029,38	4
SALARIO	8.823,30	2
INSS	-793,92	2
MEDICO PEDIATRIA (CEP28)	107.221,56	
01/10/2023	83.496,04	98
SALARIO	105.879,60	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.016,00	19
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-19,00	19
INSS	-10.762,22	20
IRRF	-16.618,34	20
01/09/2023	14.561,07	35
GRAT PLANTAO EXTRA	7.219,97	2
GRATIF FIM DE SEMANA	6.000,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
ADICIONAL NOTURNO	804,75	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	160,96	6
INSS	-1.472,61	9
01/08/2023	6.757,55	7
GRAT PLANTAO EXTRA	3.911,18	1
GRATIF FIM DE SEMANA	3.500,00	3
INSS	-653,63	3
01/07/2023	2.406,90	2
GRAT PLANTAO EXTRA	2.646,99	1
INSS	-240,09	1
COORDENADOR MEDICO (CEP28)	27.853,50	
01/10/2023	27.853,50	10
SALARIO	37.206,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-8.124,60	2
GERENTE MEDICO (CEP28)	16.136,33	
01/10/2023	16.136,33	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.900,42	1
COORDENADOR DE FARMACIA (RT) - ROTINA (CEP28)	4.998,56	
01/10/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	2.855,62	
01/10/2023	2.855,62	10
SALARIO	2.750,02	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,00	2
INSS	-255,40	2
ANALISTA DE QUALIDADE (CEP28)	4.020,18	
01/10/2023	4.020,18	5
SALARIO	4.589,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-326,50	1
INSS	-505,32	1
COORDENADOR DO NIR (CEP28)	4.630,59	
01/10/2023	4.630,59	6
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-367,97	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO (CEP28)	3.387,61	
01/10/2023	3.387,61	6
SALARIO	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-212,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1
INSS	-422,86	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	9.997,12	
01/10/2023	9.997,12	10

SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.351,50	2
INSS	-1.442,90	2
COORDENADOR DE NUTRICAO (CEP28)	4.998,56	
01/10/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
MOTORISTA (CEP28)	1.789,05	
01/10/2023	1.789,05	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-165,95	1
MEDICO ROTINA (CEP28)	26.828,87	
01/10/2023	24.801,76	15
SALARIO	33.087,39	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.630,85	3
IRRF	-6.443,78	3
01/09/2023	2.027,11	2
SALARIO	2.205,83	1
INSS	-178,72	1
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CEP28)	16.789,78	
01/10/2023	7.666,73	7
SALARIO	10.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-5.305,32	1
01/09/2023	9.123,05	2
SALARIO	10.000,00	1
INSS	-876,95	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR III (CEP28)	2.580,40	
01/10/2023	2.580,40	6
SALARIO	2.809,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-51,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-271,88	1

ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1.959,72	
01/10/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (CEP28)	7.979,92	
01/10/2023	7.958,93	19
SALARIO	8.003,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,15	3
INSS	-736,12	4
01/09/2023	20,99	9
ADICIONAL NOTURNO	19,21	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,84	3
INSS	-2,06	3
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	47.790,26	
01/10/2023	32.997,47	30
SALARIO	46.322,34	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
INSS	-4.072,32	6
IRRF	-10.830,55	6
01/09/2023	8.571,77	11
SALARIO	6.617,48	1
GRATIF FIM DE SEMANA	2.400,00	2
ADICIONAL NOTURNO	277,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,58	2
INSS	-779,15	4
01/08/2023	6.221,02	2
SALARIO	6.617,48	1
INSS	-396,46	1
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	20.937,12	
01/10/2023	20.725,81	15
SALARIO	26.469,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
INSS	-2.234,39	3
IRRF	-4.298,71	3
01/09/2023	211,31	3
ADICIONAL NOTURNO	204,76	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	40,95	1
INSS	-34,40	1
ENFERMEIRO LIDER (CEP28)	3.760,43	
01/10/2023	3.725,76	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-251,08	1
INSS	-445,12	1
01/09/2023	34,67	3
ADICIONAL NOTURNO	33,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,72	1
INSS	-5,64	1
ENFERMEIRO DE QUALIDADE (CEP28)	-4.437,19	
01/09/2023	-3.728,30	4
INSS	445,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	249,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-264,00	1
SALARIO	-4.158,96	1
01/08/2023	-708,89	4
INSS	117,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	58,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-52,80	1
SALARIO	-831,79	1
ASSESSOR DE PROJETO - ROTINA (CEP28)	4.998,56	
01/10/2023	4.998,56	5
SALARIO	6.132,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-675,75	1
INSS	-721,45	1
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA (CEP28)	3.733,56	
01/10/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
ANALISTA DE RH - PLENO II (CEP28)	2.921,31	
01/10/2023	2.921,31	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-117,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-333,77	1
ENFERMEIRO NIR (CEP28)	3.012,19	
01/10/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
ENFERMEIRO COMISSAO DE CURATIVO (CEP28)	3.733,56	
01/10/2023	3.733,56	5
SALARIO	4.158,96	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-243,28	1
INSS	-445,12	1
MEDICO INTENSIVISTA - ROTINA (CEP28)	8.435,69	
01/10/2023	8.435,69	5
SALARIO	11.029,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.979,49	1
COORDENADOR DE TI (CEP28)	12.288,98	
01/10/2023	5.373,93	7
SALARIO	7.792,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.208,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.598,12	1
01/09/2023	6.915,05	2
SALARIO	7.792,00	1
INSS	-876,95	1
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL (CEP28)	5.484,26	
01/10/2023	2.281,77	6
SALARIO	3.529,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,74	1
INSS	-358,21	1
IRRF	-940,30	1
01/09/2023	3.202,49	2
SALARIO	3.529,02	1
INSS	-326,53	1
SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	246.180,49	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	1.959,72	
01/10/2023	1.959,72	5
SALARIO	2.000,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-184,03	1
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	9.036,57	
01/10/2023	9.036,57	15
SALARIO	9.476,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3

IRRF	-287,91	3
INSS	-941,40	3
MEDICO (CEP28)	3.901,98	
01/10/2023	3.901,98	5
SALARIO	4.411,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-292,18	1
INSS	-480,49	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	113.118,64	
01/10/2023	54.457,33	204
SALARIO	59.973,48	36
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.504,00	36
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-37,00	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.198,72	32
INSS	-5.540,04	36
IRRF	-6.244,39	27
01/09/2023	620,10	56
SALARIO	555,31	1
ADICIONAL NOTURNO	97,37	18
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	19,51	18
INSS	-52,09	19
01/08/2023	14.150,76	52
COMP PISO ENFERMAGEM	15.629,12	26
INSS	-1.478,36	26
01/07/2023	14.351,38	54
COMP PISO ENFERMAGEM	15.849,53	27
INSS	-1.498,15	27
01/06/2023	14.769,53	54
COMP PISO ENFERMAGEM	16.230,24	27
INSS	-1.460,71	27
01/05/2023	14.769,54	54
COMP PISO ENFERMAGEM	16.230,24	27
INSS	-1.460,70	27
ENFERMEIRO (CEP28)	31.367,97	
01/10/2023	28.564,04	56
SALARIO	31.589,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.137,24	6
IRRF	-1.380,32	10
INSS	-3.138,00	10
01/09/2023	79,87	12
ADICIONAL NOTURNO	75,67	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,13	4
INSS	-10,93	4
01/08/2023	694,78	20
COMP PISO ENFERMAGEM	796,80	10
INSS	-102,02	10

01/07/2023	694,78	20
COMP PISO ENFERMAGEM	796,80	10
INSS	-102,02	10
01/06/2023	701,14	20
COMP PISO ENFERMAGEM	796,80	10
INSS	-95,66	10
01/05/2023	633,36	20
COMP PISO ENFERMAGEM	719,78	10
INSS	-86,42	10
MEDICO NEUROLOGIA (CEP28)	60.163,07	
01/10/2023	46.981,45	55
SALARIO	59.557,28	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
INSS	-6.078,31	11
IRRF	-9.390,52	11
01/09/2023	13.181,62	18
SALARIO	10.587,97	4
GRAT PLANTAO EXTRA	2.577,84	2
GRATIF FIM DE SEMANA	1.200,00	1
ADICIONAL NOTURNO	228,29	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	45,66	2
INSS	-1.458,14	7
MEDICO CARDIOLOGIA (CEP28)	26.632,54	
01/10/2023	26.263,28	30
SALARIO	30.881,55	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
IRRF	-2.916,87	6
INSS	-3.279,40	6
01/09/2023	369,26	2
GRAT PLANTAO EXTRA	429,38	1
INSS	-60,12	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER LEBLON

21.914,70
18.867,00
18.867,00
14.969,50
14.264,00

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

11.293,13
9.087,30
9.087,30
4.675,65

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590		
CLT	515	546	589	597	573	560	556	564	572	590		
RPA	-	21	-	30	71	78	6	19	10	-		

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70		
CLT	51	56	72	75	67	65	65	65	65	70		
RPA	-	-	-	2	9	9	1	-	-	-		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590		
FEMININO	365	388	401	421	424	420	382	402	403	412		
MASCULINO	150	179	188	206	220	218	180	181	179	178		

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70		
FEMININO	46	50	62	64	62	60	55	54	54	56		
MASCULINO	5	6	10	13	14	14	11	11	11	14		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590		
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1		
18 – 20	1	4	4	4	3	3	2	2	2	2		
21 – 30	116	153	150	174	198	195	141	155	152	152		
31 – 40	190	199	217	225	220	218	205	211	211	210		
41 – 50	148	151	155	159	158	156	154	155	155	160		
51 – 60	55	52	55	55	54	54	50	49	51	54		
61 – 70	4	6	7	8	9	9	9	10	9	10		
71 – 80	1	2	1	2	2	3	1	1	1	1		

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70		
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
21 – 30	21	21	24	25	25	25	21	20	19	19		
31 – 40	15	14	19	20	19	17	17	18	17	18		
41 – 50	8	13	17	18	19	19	16	16	18	20		
51 – 60	5	5	9	10	9	9	8	8	8	8		
61 – 70	1	2	2	3	3	3	3	2	2	3		
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER LEBLON

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	515	567	589	627	644	638	562	583	582	590		
ADMINISTRATIVA	24	23	29	28	28	25	24	24	29	33		
APOIO	15	6	7	7	7	6	7	7	7	7		
APOIO ESPEC.	60	74	74	77	77	75	75	74	74	76		
APRENDIZ	-	6	6	6	6	5	5	5	6	6		
ENFERMAGEM	298	291	316	320	303	301	301	301	300	306		
MEDICO	118	146	157	159	152	148	144	153	156	162		
TSVE	-	21	-	30	71	78	6	19	10	-		

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	51	56	72	77	76	74	66	65	65	70		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1		
APOIO ESPEC.	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3		
ENFERMAGEM	51	53	57	55	48	46	46	48	47	48		
MEDICO	-	3	12	16	15	15	15	13	14	18		
TSVE	-	-	-	2	9	9	1	-	-	-		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

210

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-		
VALE ALIMENTAÇÃO	-		
VALE REFEIÇÃO	-		
VALE TRANSPORTE	-		
SEGURO DE VIDA	-		
CER LEBLON			

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	98.609,00		
VALE ALIMENTAÇÃO	-		
VALE REFEIÇÃO	-		
VALE TRANSPORTE	98.609,00		
SEGURO DE VIDA	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	-		
VALE ALIMENTAÇÃO	-		
VALE REFEIÇÃO	-		
VALE TRANSPORTE	-		
SEGURO DE VIDA	-		
CER LEBLON			

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	284		
VALE ALIMENTAÇÃO	-		
VALE REFEIÇÃO	-		
VALE TRANSPORTE	284		
SEGURO DE VIDA	-		

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE foram contemplados de forma integral no relatório do objeto SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

2. A OS FAS informou, através de e-mail ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que os funcionários do **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** fazem suas refeições no refeitório disponível no local, dispensando a necessidade de compra de outro benefício destinado a esse fim.
3. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores:

CER LEBLON**8.504.486-8**

LEON DE LIMA LEONARDO

8.504.542-3

MAYARA NOGUEIRA PINTO

8.505.122-8

GISELE MEIRA BATISTA

8.505.131-9

JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES ORNELAS

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte com lotação no **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Transporte e não constarem na base do ERGON:

CER LEBLON**NOME****CPF**

ELLEN RANGEL PINTOR GOMES

XXX.705.087.XX

JAQUELINE MENDONCA SIMAO

XXX.797.447.XX

JULIANA DA SILVA BARROS SILVERIO

XXX.014.697.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **CER LEBLON** e **SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento:

CER LEBLON**NOME****CPF**

JONNATTAN LUIS PRADA NUNEZ

XXX.353.931.XX

NATHALIA CHAVES FERRER DE MOREIRA

XXX.357.097.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**NOME****CPF**

ALINE RIBEIRO DOS SANTOS

XXX.551.607.XX

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **CER LEBLON e SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA E CARDIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Setembro/2023, em 20/10/2023, às 14h30min.

CER LEBLON

NOME	CPF
MICHELE DA SILVA	XXX.125.457.XX
DANIEL BENTES	XXX.269.647.XX
FABIANA FERREIRA MARTINS	XXX.919.047.XX
FELIPE MONTEIRO DA ROCHA	XXX.938.477.XX
SUELEN VIEIRA BATALHA TORRES	XXX.685.547.XX
JULIANA DA SILVA FEIJO	XXX.365.437.XX
MAIARA VITORIA DE LIMA CRUZ	XXX.215.197.XX
JOSE FERNANDES FILHO	XXX.218.497.XX
VIVIAN CLAUDIA BOSCHER	XXX.402.447.XX
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	XXX.995.297.XX
HELENA MARIA VIANNA GRAÇA	XXX.095.747.XX
ANA ALVES HERCULANO	XXX.543.337.XX
TAISSA CANEDO DE MAGALHAES	XXX.545.697.XX
DELANO ROOSEVELT NOGUEIRA BEZERRA	XXX.873.683.XX
ROSANGELA SOUZA URSULINO	XXX.653.817.XX
ALESSANDRA MARTINS	XXX.209.037.XX
RENATO LEU FERNANDES COSTA	XXX.548.893.XX
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	XXX.571.007.XX
ALISSON DUARTE MARTINS	XXX.394.883.XX
JAQUELINE SILVA FERNANDES	XXX.480.371.XX
MARIA DE FATIMA HERCULANO	XXX.790.474.XX
RICARDO DE AZEVEDO SERAINE CUSTODIO	XXX.626.673.XX
EDSON DA SILVA SESMIL	XXX.515.057.XX
JAQUELINE DE OLIVEIRA APOLINARIO	XXX.526.337.XX
LILIANE ARAUJO NUNES DOS SANTOS	XXX.995.687.XX
HENRIQUE DE OLIVEIRA ATHAYDE	XXX.917.987.XX
MICHELLE SOARES MACHADO	XXX.562.897.XX
MIRELLA REGINA REIS DA CUNHA XAVIER	XXX.227.887.XX
HUGO DAVID RABANAL VIGO	XXX.900.027.XX
SEBASTIAN ERNESTO ALAMO	XXX.794.687.XX
PAULO LEONARDO AMARAL ANCHITE	XXX.796.527.XX
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	XXX.797.257.XX
JULIANA TAGLIABUI FERREIRA	XXX.145.077.XX
VINICIUS NOBREGA BARRUCHO	XXX.203.707.XX
ALESSANDRA GALDINO SILVA DE FARIAS	XXX.067.447.XX
ISABELE CABRAL DE SANTA MARIA	XXX.983.027.XX
FLAVIA RENATA ALVES DE SOUSA	XXX.512.867.XX
AVERLANDIA JOSE SOARES	XXX.112.057.XX
CHARLES SILVA DE SANTANA	XXX.113.847.XX
CARLOS JOSE JACONIANO	XXX.681.217.XX
EDILMA NICOLAU DOS SANTOS	XXX.822.527.XX
POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA	XXX.517.514.XX
MICHELLE PRATES DE OLIVEIRA	XXX.985.257.XX
SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS ALUIZIO DE ALMEIDA	XXX.355.727.XX
ALEXANDRE COSTA	XXX.993.437.XX
PATRICIA DE SOUZA PINHEIRO MACHADO	XXX.889.407.XX
ALEXANDRE CONCEICAO AGUIAR	XXX.582.237.XX
MIRIAN NASCIMENTO DA COSTA DOS SANTOS	XXX.818.537.XX
ROSIMAR SILVA TERRY	XXX.022.947.XX
NATASHA ISaura AUGUSTO DA SILVA COSTA	XXX.506.247.XX
JANAINA SOARES DE SOUZA RAMOS	XXX.140.437.XX

CER LEBLON

NOME

CPF

EVELINE DE SOUZA MELO CARVALHO	XXX.163.517.XX
CLAUDIA DAVID BATISTA SOUZA	XXX.152.227.XX
LIVIA CRISTINA BRITO LIMA	XXX.355.927.XX
THIAGO BERNARDES DE LIMA	XXX.770.637.XX
SANDRA CRISTINA RODRIGUES MEDEIROS	XXX.478.007.XX
ANA KARINA FERREIRA RACHEL	XXX.013.347.XX
ESTHER DE SOUZA LINO	XXX.798.097.XX
LETICIA GAMA SOARES MIRANDA	XXX.017.427.XX
FERNANDA LUZIA DA SILVA FERNANDES	XXX.468.517.XX
ANDRE GONZATTI GRABIN BABO DE OLIVEIRA	XXX.636.457.XX
CARLA DE SOUZA BERALDI	XXX.715.477.XX
ERIKA REI DUHAU	XXX.652.017.XX
ELIANE DE LIRA GOULART CAMINHA	XXX.655.117.XX
DANIELA DE SOUZA WANDERLEY	XXX.215.877.XX
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	XXX.087.726.XX
MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.261.167.XX
ERICA DOS SANTOS GONCALVES	XXX.930.227.XX
ROBSON HERBERT ALMEIDA DOS SANTOS	XXX.045.077.XX
ALINE SANTANA PIER	XXX.857.957.XX
RODOLFO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	XXX.086.077.XX
PEDRO LEAO RESPLANDES E SOUZA	XXX.705.847.XX
RUY CARLOS GAMA SILVA JUNIOR	XXX.760.747.XX
THIAGO TAVARES RODRIGUES	XXX.236.857.XX
ISABELA PARRINI ABDALLA GOMES	XXX.125.457.XX
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO THEODORO DA SI	XXX.269.647.XX
YURI ASATO COSTA REIS	XXX.919.047.XX
CAMILA MADUREIRA SOARES	XXX.938.477.XX
DOUGLAS WILLIAN DIAS	XXX.685.547.XX
JAQUELINE DA SILVA TEIXEIRA	XXX.365.437.XX
HUGO LEONARDO SILVA MACHADO	XXX.215.197.XX
SANI CRISTINE DE OLIVEIRA FERREIRA	XXX.218.497.XX
PABLO RICARDO DA ROSA COSTA	XXX.402.447.XX
DURAN DE OLIVEIRA MARCELO	XXX.995.297.XX
MARLON PINTO LIMA	XXX.095.747.XX
NATASHA POPOIRE FONSECA LORDEIRO	XXX.543.337.XX
LEON DE LIMA LEONARDO	XXX.545.697.XX
KATHLEEN SERRAO PENA	XXX.873.683.XX
HIAGO SANTANA FARIA	XXX.653.817.XX
TAMIRE DE SOUZA BARROS CRUZ	XXX.209.037.XX
THAIS CRISTINA PEREIRA GONCALVES	XXX.548.893.XX
LUANA REGINA CASTRIOLA CHAVES	XXX.571.007.XX
ANA CAROLINE FERREIRA DAS CHAGAS	XXX.394.883.XX
ANNE CAROLINE DO REGO MENDES	XXX.480.371.XX
LUDIMILA FONTES DE MORAES	XXX.790.474.XX
MARIA NETO DA COSTA	XXX.626.673.XX
RAFAELLA ROCHA CARNEIRO DA SILVA	XXX.515.057.XX
TATIANE LOMBARDI MUNIZ	XXX.526.337.XX
JULIA MOREIRA DE JESUS	XXX.995.687.XX
GABRIEL GONCALVES DA SILVA	XXX.917.987.XX
WINDERSON GABRIEL MORAES DA SILVA	XXX.562.897.XX
JULIANA MOREIRA GUERRA	XXX.227.887.XX
ANA CAROLINA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX.900.027.XX

CER LEBLON

NOME

CPF

CLEYTIVANIA DE OLIVEIRA DIAS	XXX.794.687.XX
EDNA TAVARES	XXX.796.527.XX
MAURICIO DIAS DE OLIVEIRA	XXX.797.257.XX
HENRIQUE GUERREIRO MENDES	XXX.145.077.XX
BERENICE DA CUNHA AVELLAR FRANCO	XXX.203.707.XX
ADRIANA ARRUDA DA SILVA	XXX.067.447.XX
DINO ANTONIO BARBOSA ABREU	XXX.983.027.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME

CPF

DANIELA RAMOS DE SOUZA ROSSI	XXX.047.247.XX
MICHELLE PEREIRA FERNANDES LIMA	XXX.974.137.XX
CARLA DA CUNHA JEVoux	XXX.124.367.XX
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	XXX.847.267.XX
DULCEMARA DA SILVA	XXX.070.717.XX
LUCIA REJANE DA SILVA VIANA	XXX.295.227.XX
SIMONE MAGALHAES MOREIRA CERQUEIRA	XXX.880.617.XX
CELIA REGINA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	XXX.153.437.XX
LUCAS DE MORAES BORGES	XXX.072.371.XX
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	XXX.106.537.XX
MAX BRAGA CACHAPUZ	XXX.787.057.XX
LUCIANO FELICIO GONCALVES	XXX.100.357.XX
PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.459.417.XX
ANDREIA CHAGA COSTA	XXX.311.637.XX
MILENA GONCALVES PEREIRA ANDRE	XXX.447.447.XX
ISIS DUTRA MARQUES	XXX.738.137.XX
RACHEL VIANNA O NEILL DE SOUZA	XXX.614.027.XX
SAMANTHA ZAMITH DAVID	XXX.616.257.XX
PATRICIA ALVES COMBAT DA COSTA	XXX.360.497.XX
FATIMA CORTES MACHADO	XXX.905.637.XX
ELANE DOS SANTOS ANDRADE	XXX.779.087.XX
WANDER TORRES DE CERQUEIRA	XXX.988.517.XX
NADIA DA SILVA ADILAO	XXX.974.237.XX
ANDRESSA DA SILVA BELEM	XXX.496.137.XX
VIVIAN CONCEICAO DA SILVA TEIXEIRA	XXX.207.117.XX
FABIANA APARECIDA REIS DA SILVA	XXX.703.787.XX
GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO	XXX.312.267.XX
DANIELLE MATHIAS DE SOUZA	XXX.645.977.XX
ALINE LOPES VIDAL	XXX.686.097.XX
BRUNA VALENTIM MIRANDA	XXX.127.867.XX
MICHELE BATISTA FERREIRA DE REZENDE	XXX.809.187.XX
LEONARDO CHRYSOSTOMO ALMEIDA	XXX.494.857.XX
THAYANE DA SILVA OLIVEIRA	XXX.206.597.XX
THALITA VITORIA BERTALACE FARIAS	XXX.023.657.XX
RAISSA MACENA BEZERRA CUSTODIO	XXX.184.167.XX
RONALLY RAIANY VIRGINIA DE OLIVEIRA CARDOSO	XXX.279.157.XX
SARA MARTINELLI DE SOUZA	XXX.280.357.XX
ROSANA DA SILVA FERREIRA	XXX.931.527.XX
TAIS RESENDE CARNEIRO	XXX.354.037.XX
ISADORA CABRAL ABREU SODRE	XXX.630.797.XX
EDSON FILIPE DOS SANTOS LISBOA	XXX.648.367.XX
INGRID CRISTINA CHAVES LIMA	XXX.328.667.XX

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	CPF
BRENDA NOGUEIRA CAVALCANTE	XXX.821.317.XX
ELLEN COELHO FERREIRA	XXX.124.837.XX
LUIZ FELIPE DE SOUZA BERNARDO VENTURA	XXX.138.417.XX
EVELIN RAFAEL DA CONCEICAO	XXX.231.767.XX
ALINE SOARES DE OLIVEIRA	XXX.067.027.XX
CAROLINE ELIZIARIO DOS SANTOS MAIA	XXX.962.187.XX
YURI NASCIMENTO QUEIROZ	XXX.560.377.XX
LEANDRA DOS SANTOS DA CRUZ	XXX.788.837.XX
BRENDA DA SILVA ROSA	XXX.574.967.XX
ROBERTA GOMES SOARES	XXX.303.317.XX
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.334.637.XX
IVAN SANT ANA DORIO	XXX.112.847.XX
SEBASTIANA APARECIDA JORAS ANDRE	XXX.617.707.XX
CATIA MARIA DE SALES JESUS	XXX.976.887.XX
MARIA HELENA DE JESUS MELO PIO	XXX.891.683.XX

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GIANIZELLI DE FREITAS	8.504.207-0
ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO VIEIRA	8.504.209-4
ALEX CEIA DOS SANTOS CARVALHO	8.504.216-1
ALEXANDRE AUGUSTO ABRUNHOSA	8.504.222-7
ALEXANDRE FLORENTINO MALTA	8.504.225-2
ALINE MARQUES RODRIGUES FERREIRA	8.504.229-0
ANA PAULA BRESSANELLI BONATTE	8.504.251-3
ANDREA BRAGA DE ALARCAO AYALLA	8.504.256-2
ANDREA PONSO CARLOS	8.504.258-6
BARBARA ALONSO CHEVITARESE	8.504.276-8
BRUNA DE SOUZA MOREIRA	8.504.290-2
CAMILA FERNANDES RANGEL DE CARVALHO	8.504.295-1
CAMILA SARAIVA NOGUEIRA	8.504.298-7
CHEILA RIBEIRO DA SILVA	8.504.315-3
CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.504.327-0
DOUGLAS DE JESUS DE PAULA	8.504.350-5
ELIANA DE AZEVEDO PEDROZO	8.504.361-0
EMERSON JOSE DOS SANTOS	8.504.364-5
ERICA MENDES BASTOS DA SILVA	8.504.366-9
FANNY DIAS GANDRA AYRAO	8.504.382-7
FLAVIA MASCARENHAS GOMES	8.504.391-8
FLAVIA RENATA ALVES DE SOUSA	8.504.393-1
GABRIELA SULAIMAN DE CASTRO	8.504.404-2
GLADSON LEITE PEREIRA	8.504.411-0
HELOIZA CRISTINA SENA LEMOS PORTO	8.504.420-0
ISABELE CABRAL DE SANTA MARIA	8.504.430-3
ISRAEL PABLO DE LIMA CAMARA	8.504.432-7
JACQUELINE NARCIZA CALVETE	8.504.433-9
JANDERSON JOSE DA SILVA LINS	8.504.438-8
JOICE SOARES CRUZ	8.504.456-0

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
JULIA MOREIRA DE JESUS	8.504.465-0
KELLY SILVA MENEZES	8.504.478-9
LIVIA CRISTINA BRITO LIMA	8.504.490-0
MARCIA CRISTINA COSTA D ALAMADA	8.504.514-9
MARIA DA GLORIA CORREIA PINHEIRO DA SILVA	8.504.522-8
MARIANA REIS RANGEL ALBUQUERQUE	8.504.534-4
MARINALVA CARDOZO DA SILVA	8.504.537-0
MICHELE DA SILVA SANTOS	8.504.544-7
MONIQUE DE OLIVEIRA SALMON	8.504.560-5
NATALIA SILVA FERREIRA TOSTA	8.504.565-4
NATALIA SUZAN LINS SILVA	8.504.566-6
PEDRO HENRIQUE DA COSTA BELAI	8.504.578-2
PEDRO MARCELO DIAS CASTRO	8.504.580-0
RENAN SOUZA NEVES	8.504.595-2
RENATA MOZER DE CASTRO	8.504.597-6
RHUAN CARLOS DE OLIVEIRA FIGUEREDO	8.504.602-6
RICHARDISON CIRILO BESERRA DA SILVA	8.504.603-8
ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	8.504.617-8
ROSE CLEIA SILVA FREITAS	8.504.620-8
ROSIMERE RODRIGUES DOS SANTOS	8.504.623-3
SUZANNE DOS SANTOS MACHADO	8.504.647-6
VERONICA BRAGA DE SOUZA	8.504.683-0
VIVIAN CLAUDIA BOSCHER	8.504.687-7
WAGNER DA ROCHA PUREZA	8.504.690-7
DEBORA MONTEIRO PONTES	8.504.737-7
FELIPE DE OLIVEIRA FURTADO	8.504.750-0
MARCELO SANTOS FERREIRA	8.504.775-4
MARCIA RODRIGUES MOURA BALLARD MORAIS	8.504.777-8
VANIZIA CARLA PINTO GOES	8.504.826-6
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	8.504.856-4
ALEXANDRE NUNES DA SILVA SOBRAL	8.504.857-6
ALLAN LISBOA MARTINS ALBINO	8.504.858-8
CARLA SIMONE GERVAZIO	8.504.863-1
ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8.504.922-2
ANNELIESE DOS SANTOS ALENCAR DEMAS	8.504.941-6
DAIANA DA SILVA COUTINHO	8.504.964-7
DAPHINY CATARINA UTRINI DA SILVA	8.504.970-2
DAYSE DE OLIVEIRA TORRES DIAS	8.504.972-6
EDUARDO ANDRE DA SILVA	8.504.975-1
ERIC CAETANO DE JESUS	8.504.982-9
ERIKA REI DUHAU	8.504.983-0
HANNA FERNANDES	8.504.994-5
JOSE MAX RODRIGUES LIMA	8.505.001-7
LUIZ FERNANDO CESARIO DA SILVA	8.505.020-0
MARCELINO DE SOUZA BATISTA	8.505.024-8
MARIA APARECIDA DA SILVA	8.505.029-7
MARIANE SILVESTRE CESARIO	8.505.033-9
NATASHA ISAURA AUGUSTO DA SILVA COSTA	8.505.045-5
NIVIA MARIA SOARES DA SILVA	8.505.048-0
PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	8.505.050-9
PRISCILLA ROCHA MENEZES DA COSTA OLIVEIR	8.505.055-8
REJANE BORGES FERREIRA DE SOUZA	8.505.062-5

CER LEBLON

NOME	MATRÍCULA
SHIRLEI DA ROCHA PESSANHA	8.505.073-0
CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	8.505.105-8
GLAUBER MENEZES SERINO	8.505.123-0
JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	8.505.134-4
LUIZ CLAUDIO ALVES	8.505.145-9
RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA	8.505.168-0
SUZANNE LIZARDO MACIEL	8.505.174-5
RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS	8.505.292-0
BRUNA FERREIRA MACIEL	8.505.408-4
GILMAR PINTO MARCENAL	8.505.411-4
TATIANA KELLY DIAS	8.505.418-7
TATIANA PIMENTEL DE OLIVEIRA	8.505.419-9
ELTON XAVIER DE SOUZA	8.505.463-1
NATHALIA PERET DE UZEDA	8.505.536-2
LILIAN DE PAULA VIEIRA	8.505.549-0
MARCOS PAULO FELICIO DA SILVA	8.505.553-2
LETICIA REGINA MELLO DA SILVA ABREU NEVE	8.505.554-4
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA NONATO	8.505.556-8
VALDIR DA SILVA VENTURA	8.505.557-0
LEANDRO PALHETA LOUREIRO	8.505.568-4
PATRICIA ERIKA PERES DOS PRAZERES	8.505.625-1
ALINE CLARISSE COELHO DIAS	8.505.628-7
EDNA TAVARES	8.505.629-9
CLEUZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	8.505.633-0
CATARINA DA GAMA QUARESMA DE CASTRO	8.505.637-8
ALESSANDRA DE MELLO SANTOS CAPUTO	8.505.638-0
ANDREA VENTURA MALHEIRO	8.505.639-1
THIAGO TRABACH DA CUNHA	8.505.642-1
INGRID HERDEIRO GOMES	8.505.643-3
ALINE PEREIRA FIGUEREDO DA SILVA	8.505.644-5

SERV. NEURO E CARDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	MATRÍCULA
ELISANGELA DOS ANJOS GUEDES	8.505.114-9
KARLA DUTRA LOPES TEIXEIRA	8.505.135-6
SAMANTHA ZAMITH DAVID	8.505.170-8
QUENIA REGINA SANTOS DA SILVA	8.505.289-0